

PORTARIA N.º 090/2015

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **ROSÁLIA MALDANER CHAVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativa, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19023140.1.00002/15-5 datada em 16/01/2015, em anexo.

- **Sociedade Hospitalar São Jacob:**

- **Período de 02/04/1979 a 30/04/1981**

- **Sociedade Hospitalar Cristo Redentor de Jaciara Ltda.**

- **Período de 01/11/1981 a 01/12/1982**

- **Agrozan Comércio e Representações Ltda - Me**

- **Período de 02/03/1983 a 31/03/1983**

- **Comercial A. Ramos & Cia Ltda**

- **Período de 01/12/1983 a 31/03/1986**

- **Raber & Huppes Ltda**

- **Período de 01/05/1986 a 31/12/1988**

- **Município de Selbach/RS**

- **Período de 02/01/1989 a 31/01/1992**

São averbados 4133 (quatro cento e trinta e três dias), correspondente a 11 anos, 03 meses e 28 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de março de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 09.03.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.